

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122307-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240103

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO E A EMPRESA A R DE
ABREU LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. Maria Lima da Silva Neres, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa A R DE ABREU LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.464.744/0001-10, sediado(a) na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Bairro Centro, Timon – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adalberto Rocha de Abreu, inscrito no CPF nº 398.279.333-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 122307-0001e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 023/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é fornecimento de medicamentos, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
2	Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 100 MG/M. AMPOLA 5 ML	Santisa	Ampola	8.800	R\$ 1,06	R\$ 9.328,00
6	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. AMPOLA 10 ML	Jp	Ampola	880	R\$ 0,37	R\$ 325,60
11	Álcool etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70ºGl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido. LITRO	Fc Oliveira	Frasco	4.400	R\$ 4,51	R\$ 19.844,00
12	Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/ML. AMOPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	176	R\$ 15,48	R\$ 2.724,48
13	Ampicilina - Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 500MG	Teuto	Frasco-Ampola	880	R\$ 1,98	R\$ 1.742,40

14	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	Teuto	Frasco-Ampola	880	R\$ 3,00	R\$ 2.640,00
15	Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Farmace	Ampola	176	R\$ 1,26	R\$ 221,76
16	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável	Teuto	Frasco-Ampola	4.400	R\$ 4,10	R\$ 18.040,00
22	Ceftriaxona Sódica - Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Ampla participação, 75%.	Eurofarma	Frasco-Ampola	6.600	R\$ 4,26	R\$ 28.116,00
24	Cetoprofeno - Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Hipolabor	Ampola	1.760	R\$ 1,76	R\$ 3.097,60
25	Cimetidina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 150 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Teuto	Ampola	4.400	R\$ 1,73	R\$ 7.612,00
28	Cloreto De Potássio Dosagem: 10%, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Halex Istar	Ampola	880	R\$ 0,27	R\$ 237,60
29	Cloreto de sódio - Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 0,9 %, AMPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	880	R\$ 0,27	R\$ 237,60
33	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 250 ML. Cota reservada, 25%.	Farmace	Frasco	3.300	R\$ 2,85	R\$ 9.405,00
34	Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc, Concentração: 0,9 %. FRASCO 500 ML. Ampla participação, 75%.	Farmace	Frasco	19.800	R\$ 4,06	R\$ 80.388,00
36	Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Tópica, Dosagem: 2%. FRASCO 1 L	Reymer	Frasco	1.056	R\$ 13,83	R\$ 14.604,48
38	Dexametasona, Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável. Ampola 2,50 ML	Hipolabor	Ampola	8.800	R\$ 1,43	R\$ 12.584,00
44	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 5 ML	Teuto	Ampola	8.800	R\$ 0,79	R\$ 6.952,00
46	Etilefrina cloridrato - Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável. AMPOLA 1 ML	União Química	Ampola	880	R\$ 1,43	R\$ 1.258,40

47	Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral FRASCO 20ML	Prati	Frasco	176	R\$ 5,38	R\$ 946,88
49	Furosemida Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada. AMPOLA 2 ML	Santisa	Ampola	880	R\$ 1,12	R\$ 985,60
59	Hidralazina - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Cristália	Ampola	880	R\$ 3,38	R\$ 2.974,40
60	Hidrocortisona - Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável	Blau	Frasco- Ampola	1.760	R\$ 2,13	R\$ 3.748,80
62	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem:300 mcg, apresentação: solução injetável. AMPOLA 2 ML	Rhophylac	Ampola	88	R\$ 274,10	R\$ 24.120,80
65	Lidocaína cloridrato - Apresentação: Spray, Dosagem: 10%. FRASCO 50 ML	Hipolabor	Frasco	88	R\$ 48,16	R\$ 4.238,08
71	Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/ML. BOLSA 100 ML	Fresenius	Bolsa	1.760	R\$ 3,14	R\$ 5.526,40
72	Misoprostol Concentração: 200 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal	Infan	Comprimido	880	R\$ 31,33	R\$ 27.570,40
80	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Fresenius	Bolsa	4.400	R\$ 2,74	R\$ 12.056,00
83	SORO RINGER C/LACTADO 500ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Bolsa	19.800	R\$ 7,14	R\$ 141.372,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Bolsa	9.900	R\$ 4,29	R\$ 42.471,00
86	SORO RINGER SIMPLES 500ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Bolsa	3.300	R\$ 4,29	R\$ 14.157,00
88	Sulfato De Magnésio Concentração: 10% , Uso: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Samtec	Ampola	176	R\$ 0,65	R\$ 114,40
90	Tenoxicam Indicação: Injetável , Dosagem: 20 MG	Eurofarma	Frasco- Ampola	880	R\$ 5,35	R\$ 4.708,00
92	Vitaminas do complexo b - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML	Medquímica	Ampola	8.800	R\$ 1,41	R\$ 12.408,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
96	Acetilcisteína - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Xarope. FRASCO 120 ML	Geolab	Frasco	2.640	R\$ 4,49	R\$ 11.853,60
98	Acetilcisteína Forma Farmaceutica: Xarope,	Geolab	Frasco	1.320	R\$ 5,00	R\$ 6.600,00

	Concentração: 40 MG/M. FRASCO 120ML. Cota reservada, 25%.					
101	Ácido ascórbico - Tipo Uso: Solução Oral, Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	Natulab	Frasco	6.640	R\$ 1,68	R\$ 11.155,20
104	Albendazol Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável, Concentração: 400 M. FRASCO 10ML	Prati	Frasco	8.800	R\$ 1,08	R\$ 9.504,00
106	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/M. Frasco 100 ML	Farmace	Frasco	3.520	R\$ 2,58	R\$ 9.081,60
108	Amoxicilina Concentração: 500mg	Prati	Cápsula	17.600	R\$ 0,26	R\$ 4.576,00
110	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	Geolab	Comprimido	35.200	R\$ 0,09	R\$ 3.168,00
115	Azitromicina Dosagem: 500 MG. Ampla participação, 75%.	Medquímica	Comprimido	33.000	R\$ 0,84	R\$ 27.720,00
119	Bromoprida Apresentação: Gotas , Dosagem: 4 MG/MG. FRASCO 20 ML	Teuto	Frasco	616	R\$ 2,10	R\$ 1.293,60
124	Cetoconazol Dosagem: 200 MG	Prati	Comprimido	17.600	R\$ 0,25	R\$ 4.400,00
127	Cinarizina - Dosagem: 75 MG,	Ranbaxy	Comprimido	3.520	R\$ 0,30	R\$ 1.056,00
130	Vitaminas Do Complexo B Uso: Solução Oral - Gotas , Composição Básica: Vitaminas: B1,B2,B6,B12 E Pp. FRASCO 20ML	Medquímica	Frasco	1.320	R\$ 2,03	R\$ 2.679,60
132	Dexametasona - Apresentação: Creme, Dosagem: 0,1%. BSNAGA 10 G	Prati	Bisnaga	5.280	R\$ 1,61	R\$ 8.500,80
134	Dexclorfeniramina maleato - Dosagem: 2 Mg, FRASCO 100 ML	Natulab	Frasco	6.160	R\$ 1,39	R\$ 8.562,40
140	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas), Dosagem: 500 MG/ML FRASCO 10 ML	Farmace	Frasco	7.040	R\$ 0,83	R\$ 5.843,20
142	Enalapril maleato - Dosagem: 10 MG	Hipolabor	Comprimido	114.400	R\$ 0,04	R\$ 4.576,00
148	Glimepirida - Dosagem: 2 Mg	E.M.S.	Comprimido	8.800	R\$ 0,16	R\$ 1.408,00
157	Iodeto de potássio - Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 20 MG/ML FRASCO 100 ML. Cota reservada, 25%.	Hipolabor	Frasco	1.320	R\$ 5,96	R\$ 7.867,20
159	Levofloxacino Concentração: 750 MG	Sandoz	Comprimido	616	R\$ 2,86	R\$ 1.761,76
161	Losartana Potássica Apresentação: Associado À Hidroclorotiazida , Dosagem: 50mg + 12,5mg	E.M.S.	Comprimido	17.600	R\$ 0,23	R\$ 4.048,00

162	Losartana potássica - Dosagem: 100 MG,	Prati	Comprimido	26.400	R\$ 0,16	R\$ 4.224,00
172	Metronidazol - Forma Farmaceutica: Gel Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 100 MG/G, BISNAGA 50 G	Prati	Bisnaga	6.160	R\$ 4,47	R\$ 27.535,20
173	Metronidazol Dosagem: 250 Mg	Prati	Comprimido	8.800	R\$ 0,14	R\$ 1.232,00
174	Miconazol, Nitrato 2% Creme Dermatológico BISNAGA 28G	Prati	Bisnaga	2.640	R\$ 2,88	R\$ 7.603,20
175	Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 2% BISNAGA 80 G	Teuto	Bisnaga	2.640	R\$ 5,55	R\$ 14.652,00
179	Nistatina Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 25.000 Ui/G BISNAGA 60 G	Prati	Bisnaga	5.280	R\$ 3,12	R\$ 16.473,60
181	Norfloxacino Dosagem: 400 MG	Germed	Comprimido	5.280	R\$ 0,43	R\$ 2.270,40
185	Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 MG	Hipolabor	Comprimido	44.000	R\$ 0,17	R\$ 7.480,00
191	Sais Para Reidratacao Oral Po Composto Por: Cloreto De Sodio 3,5 G + Glicose 20 G + Citrato De Sodio 2,9 G + Cloreto Potassio 1,5 G Em 27,9 G Envelope	Natulab	Envelope	1.760	R\$ 1,02	R\$ 1.795,20
204	Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 MG	Apsen	Comprimido	660	R\$ 0,84	R\$ 554,40
TOTAL:						R\$ 736.231,64

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 736.231,64 (setecentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. e Funcionamento da farmácia básica

Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de imposto e Trans – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde -FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Func. do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e trans – saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Agência nº 4249-8, Conta Corrente nº 36098-8, A R DE ABREU LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:

16.1 São aplicadas a este contrato as disposições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2.012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2.023 que obriga os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, a efetuar a retenção, na fonte, do imposto de renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 02 de janeiro de 2024.

Maria Lima da Silva Neres
Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
CONTRATANTE

Adalberto Rocha de Abreu
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: